



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000  
**FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854**  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
e-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

**PORTARIA Nº 024, DE 27 DE JANEIRO DE 2014**

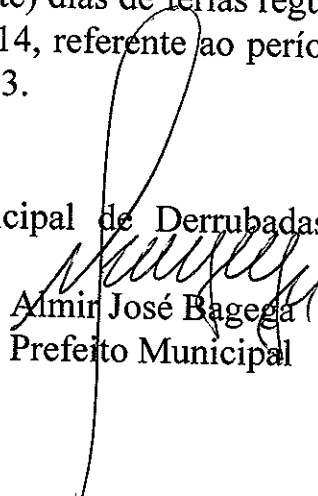
*Concede férias à servidora municipal.*

**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas,

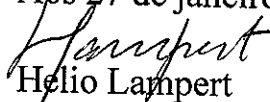
## CONCEDE

À servidora municipal, **CRISTIANE FÜHR**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, a partir de 28 de janeiro à 16 de fevereiro de 2014, referente ao período aquisitivo de 1º de março de 2012 a 28 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, em 27 de janeiro de 2014.

  
Almir José Bagega  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Aos 27 de janeiro de 2014.

  
Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

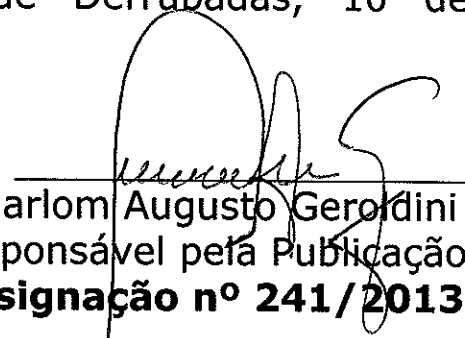
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Atendendo ao princípio da publicidade dos atos públicos (art. 37, *caput* da CF), bem como ao Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Derrubadas, **CERTIFICO** que a **PORTARIA Nº 024**, de 27 de janeiro de 2014, que concede férias à servidora municipal, esteve afixada em local público e visível, de 27 de janeiro a 10 de fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Derrubadas, 10 de fevereiro de 2014.



---

Marlon Augusto Gerardini  
Responsável pela Publicação

**Portaria designação nº 241/2013**